

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS EM MOURÕES DE CONCRETO

OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de alambrados em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado, inclusive mureta em concreto e 4 fios de arame farpado nº 14 ou 16, classe 250, nos locais indicados pelo Município de Ivaiporã – PR.

Estima-se a execução de aproximadamente 1.830 metros lineares de alambrado, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais serviços necessários à instalação completa.

A execução ocorrerá conforme os trechos e quantitativos autorizados pela Administração, mediante emissão de Ordem de Serviço.

JUSTIFICATIVA

A instalação dos alambrados tem por finalidade delimitar e proteger áreas públicas, organizar seus limites e auxiliar no controle de acessos, contribuindo para a conservação dos espaços e para a segurança de seus usuários.

O fechamento será constituído por mourões de concreto, tela de arame galvanizado, mureta em concreto e quatro fios de arame farpado, formando um conjunto contínuo e estável, adequado à finalidade de cercamento.

A contratação especializada permitirá a execução dos serviços com os materiais, equipamentos e procedimentos necessários, conforme as especificações técnicas e orientações da fiscalização municipal.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 OU 16, CLASSE 250 — FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

O serviço compreende a preparação da faixa de implantação, locação do cercamento, escavação e execução das bases de fixação, fornecimento e instalação dos mourões de concreto, execução da mureta em concreto, instalação e tensionamento da tela galvanizada, colocação dos quatro fios de arame farpado e limpeza final.

Também estão incluídos os elementos de fixação, arames de sustentação e tensionamento, esticadores, escoras e demais acessórios necessários à estabilidade e ao funcionamento do conjunto, conforme o detalhamento técnico adotado.

As características dimensionais do alambrado e de seus componentes deverão estar definidas no projeto ou detalhamento técnico integrante da contratação, de maneira compatível com a composição do preço unitário.

PREPARAÇÃO E LOCAÇÃO

Antes do início dos serviços, a Contratada deverá verificar os limites da área e as condições do terreno, identificando interferências que possam comprometer a instalação do cercamento.

O alinhamento deverá ser demarcado conforme o projeto e as indicações da fiscalização, com a identificação dos pontos de implantação dos mourões, mudanças de direção, extremidades e eventuais interrupções.

A faixa de implantação deverá ser limpa e regularizada na medida necessária à execução dos serviços. As intervenções deverão preservar as estruturas, instalações e demais elementos existentes nas proximidades.

Retiradas de cercamentos existentes, demolições e remoções de árvores somente poderão ser realizadas quando previstas na contratação e expressamente autorizadas pela fiscalização.

ESCAVAÇÕES E BASES DOS MOURÕES

As escavações destinadas à fixação dos mourões deverão ser executadas nas posições demarcadas, observando as dimensões e profundidades previstas no detalhamento técnico.

O fundo das escavações deverá apresentar condições adequadas para o apoio das bases, sem material solto ou presença de água que prejudique a execução.

Os mourões deverão ser fixados em bases de concreto, respeitando o alinhamento, o prumo, as cotas e a profundidade de embutimento especificados. Durante a execução e o endurecimento do concreto, deverão ser mantidos estáveis, evitando deslocamentos ou inclinações.

O preenchimento e a recomposição ao redor das bases deverão assegurar a estabilidade dos elementos e o acabamento do terreno.



MOURÕES DE CONCRETO

Os mourões deverão ser de concreto armado, com dimensões e características compatíveis com a altura do alambrado, os esforços de tensionamento e as condições de implantação.

As peças deverão apresentar integridade e acabamento adequados, sem armaduras expostas, quebras ou defeitos que comprometam sua resistência, durabilidade ou utilização.

A instalação deverá observar o espaçamento previsto no projeto, mantendo o alinhamento e o prumo. Nos pontos de extremidade, mudanças de direção e demais locais sujeitos a esforços concentrados, deverão ser utilizados os reforços e escoramentos previstos no detalhamento técnico.

A fixação da tela e dos arames deverá utilizar os dispositivos apropriados, sem causar danos aos mourões.

MURETA EM CONCRETO

Deverá ser executada mureta em concreto ao longo dos trechos de alambrado, conforme dimensões, resistência do concreto, armaduras, fundação e demais características estabelecidas no projeto.

A execução compreenderá a preparação do apoio, montagem das formas, posicionamento das armaduras quando previstas, lançamento, adensamento, acabamento e cura do concreto.

A mureta deverá apresentar alinhamento e acabamento regulares, acompanhando as cotas definidas para o cercamento e permitindo a adequada integração com os mourões e a tela.

As juntas e eventuais passagens para escoamento de água deverão seguir o detalhamento técnico, evitando que o cercamento prejudique a drenagem existente ou provoque acúmulo de água.

TELA DE ARAME GALVANIZADO

A tela deverá ser de arame galvanizado, com altura, abertura de malha e bitola definidas nas especificações técnicas da contratação.

O material deverá ser fornecido em boas condições, sem rompimentos, deformações ou falhas de proteção que comprometam sua durabilidade.

A instalação deverá assegurar o tensionamento uniforme e a fixação aos mourões e aos elementos de sustentação. A tela deverá permanecer alinhada, sem

folgas excessivas, ondulações ou aberturas que comprometam a finalidade do cercamento.

As emendas deverão ser executadas de modo a preservar a continuidade, a resistência e o acabamento do conjunto. A parte inferior deverá ser ajustada à mureta conforme o detalhamento previsto, evitando vãos indevidos.

As extremidades dos arames deverão receber acabamento que impeça a permanência de pontas soltas ou projetadas para as áreas de circulação.

ARAME FARPADO

Deverão ser instalados **4 fios de arame farpado nº 14 ou 16, classe 250**, na parte superior do alambrado, conforme a configuração definida no detalhamento técnico.

Os fios deverão ser contínuos em cada trecho, devidamente tensionados e fixados aos suportes, mantendo distribuição e espaçamento regulares.

Os pontos de ancoragem, emendas e mudanças de direção deverão apresentar fixação adequada, sem deslocamentos ou pontas soltas.

A posição dos fios e de seus suportes deverá respeitar os limites da área cercada e as condições de segurança dos locais de circulação próximos.

RECOMENDAÇÕES CONSTRUTIVAS

SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO: Os locais de execução deverão ser sinalizados e, quando necessário, isolados, protegendo trabalhadores e usuários. Escavações abertas e materiais armazenados deverão permanecer devidamente identificados e protegidos.

ALINHAMENTO E PRUMO: A Contratada deverá conferir continuamente o alinhamento, o prumo dos mourões e as cotas do cercamento, corrigindo desvios antes da instalação e do tensionamento definitivo da tela e dos arames.

ESTABILIDADE: A tela e os fios de arame somente deverão ser tensionados após as bases e os demais elementos de concreto apresentarem resistência suficiente para suportar os esforços da instalação.

INTERFERÊNCIAS: Qualquer interferência com redes, estruturas, acessos ou drenagem deverá ser comunicada à fiscalização antes da continuidade dos serviços no trecho afetado.

LIMPEZA FINAL: Ao término dos serviços, deverão ser retiradas sobras de concreto, arames, embalagens e demais resíduos. Os locais deverão ser entregues limpos, com o terreno recomposto nas áreas afetadas pela execução.



OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Compete ao Município:

1. Indicar os locais e os trechos de instalação.
2. Disponibilizar o projeto ou detalhamento técnico e as especificações necessárias à execução.
3. Emitir as Ordens de Serviço, identificando os trechos e quantitativos autorizados.
4. Fiscalizar os materiais e os serviços executados.
5. Conferir as medições e registrar eventuais desconformidades.
6. Atestar os serviços efetivamente executados e aceitos.

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Compete à Contratada:

1. Fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e acessórios necessários à execução completa do alambrado.
2. Empregar pessoal qualificado e manter responsável técnico habilitado, com o respectivo registro de responsabilidade técnica pela execução.
3. Utilizar materiais novos e compatíveis com as especificações da contratação.
4. Executar os serviços conforme o projeto, o memorial, as condições contratuais e as orientações da fiscalização.
5. Garantir o alinhamento, o prumo, a estabilidade, o tensionamento e o acabamento do cercamento.
6. Preservar instalações e estruturas existentes, responsabilizando-se pela reparação dos danos decorrentes de sua atuação.
7. Manter os locais sinalizados e adotar as medidas de proteção necessárias aos trabalhadores e usuários.
8. Fornecer e exigir o uso dos equipamentos de proteção adequados às atividades.
9. Comunicar à fiscalização as ocorrências que possam afetar a execução dos serviços.
10. Corrigir ou refazer os serviços que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações, sem ônus adicional ao Município.



11. Realizar a limpeza, a retirada dos resíduos e a recomposição das áreas afetadas pelos serviços.
12. Apresentar registros fotográficos antes, durante e após a execução, identificando os locais e os trechos correspondentes.
13. Apresentar os documentos necessários à medição e ao pagamento, conforme as condições da contratação.

PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os serviços serão executados conforme as demandas do Município e mediante emissão de Ordem de Serviço.

Os prazos de início e conclusão deverão observar as condições estabelecidas no edital e no instrumento contratual, considerando a extensão de cada trecho e as condições de execução.

A quantidade estimada de **1.830 metros lineares** constitui previsão para a contratação. A execução e o pagamento estarão vinculados aos quantitativos autorizados, efetivamente instalados e aceitos pela fiscalização.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A medição será realizada por metro linear de alambrado completamente executado e aceito pela fiscalização.

O comprimento será apurado ao longo do alinhamento do cercamento instalado, entre os limites de cada trecho, descontando-se os vãos de portões, acessos e demais interrupções sem alambrado.

O preço unitário por metro linear deverá contemplar o conjunto completo, incluindo mourões de concreto, bases de fixação, mureta em concreto, tela galvanizada, quatro fios de arame farpado nº 14 ou 16, classe 250, elementos de sustentação, fixações, tensionamento, escoramentos previstos, mão de obra, transporte, equipamentos e limpeza final.

Os componentes incluídos no item não serão medidos separadamente. Portões e outros elementos não abrangidos pela descrição do serviço dependerão de previsão específica na contratação.

A medição deverá conter:

- a) Identificação e localização dos trechos executados;
- b) Memória de cálculo dos comprimentos medidos;
- c) Quantitativo executado por trecho e total do período;



- d) Relatório fotográfico dos serviços;
- e) Registro de conferência e aceitação pela fiscalização.

O valor devido será calculado pela multiplicação da extensão efetivamente executada e aceita pelo preço unitário contratado.

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão recebidos após a verificação da conformidade dos materiais e da execução com as especificações da contratação.

A fiscalização deverá conferir as dimensões do conjunto, o alinhamento e o prumo dos mourões, as condições das bases e da mureta, a fixação e o tensionamento da tela e dos quatro fios de arame farpado, além do acabamento e da limpeza dos locais.

Eventuais defeitos ou desconformidades deverão ser corrigidos pela Contratada no prazo estabelecido pela fiscalização, antes da aceitação do trecho correspondente.

Ivaiporã, 05 de outubro de 2026.

JUNIOR CESAR CASTRO
COUTINHO:09610667929

Assinado digitalmente por JUNIOR CESAR CASTRO COUTINHO:09610667929
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=4031298300151, OU=presencial,
CN=JUNIOR CESAR CASTRO COUTINHO:09610667929
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste
documento
Localização:
Data: 2026.10.06 13:35:19-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Junior Cesar Castro Coutinho
Engenheiro Civil
CREA PR – 185007/D